



MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 107/83

" Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de lotes urbanos remanescentes do Ex-Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi".

A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por doação, os lotes urbanos remanescentes do Ex-Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, neste Município, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1.983.

Daudt Conceição
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL

RELACÃO DOS LOTES REQUERIDOS AO INCRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS.

ANEXO I

SEDE DO MUNICÍPIO

QUADRA	LOTE	ÁREA
160	-	238.357,00 M2
220	-	52.533,00 M2
208/A	-	48.899,20 M2
185	-	17.100,00 M2
136	-	22.074,34 M2
207/A	02	9.225,00 M2
14	127	4.050,00 M2
55	18	1.350,00 M2
234/A	-	4.197,00 M2
237	-	8.027,99 M2
249	01	3.975,00 M2
251	-	4.294,37 M2
252	-	1.490,45 M2
235/A	01	4.050,00 M2
46	24	300,00 M2
03	172/A	200,00 M2
207/A	01	225,00 M2
09	12	540,00 M2
134	007	941,44 M2
134	06	957,49 M2
207/B	-	11.250,00 M2
21/A	8	

DISTRITO DE JAPORÃ

20	12	675,00 M2
04	-	8.100,00 M2
18	-	8.100,00 M2
36	-	4.500,00 M2
15	01	675,00 M2
15	02	675,00 M2
15	03	675,00 M2
15	04	675,00 M2

DISTRITO DE JACAREY

03	01	900,00 M2
03	02	900,00 M2
03	03	900,00 M2
03	04	900,00 M2
03	05	900,00 M2
03	06	900,00 M2
03	07	10.800,00 M2
24	-	16.200,00 M2
04	-	7.200,00 M2

CONT.

QUADRA	LOTE	ÁREA
13	09	675,00 M2
20	-	8.342,12 M2

Mundo Novo-Ms., 06 de junho de 1.983

Daudt Conceição
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL